

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 64, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Designa gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador de Administração e Finanças da ENFAM como gestor do Contrato STJ n. 14/2010 (Processo STJ n. 7489/2009), firmado com a empresa Swot Serviços de Festas e Eventos Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2010, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA

